



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 327/2020

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, através do OF/SMS/IUNA/N.º. 341/2020 (PROCESSO N.º. 1992/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho
01052	Ivana Livia Leal Alcure	Odontólogo	20 h	ESF Quilombo e CMS

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o dia 31/12/2020, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (01/10/2020).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 01/10/2020.